

**ERRATA I**  
**EDITAL DE LEILÃO 001/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2026**

**Objeto:** Leilão Público na forma Eletrônica para alienação de 37 bens imóveis considerados e classificados como inservíveis, antieconômicos, e irrecuperáveis.

Considerando a necessidade de alterar cláusula de pagamento bem como ajustar descritivo com erro em um dos lotes, realiza-se a presente alteração do edital de leilão.

**INSERE-SE A PRESENTE CLÁUSULA NO TÓPICO 8:**

8.5. O lote arrematado poderá ser parcelado em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, a serem pagas na forma prevista no item 8.1.

---

Já em relação ao lote 20, altera-se da seguinte forma:

**ONDE LIA-SE:**

Lote nº 20, da quadra 08, localizado na Rua Maria Pereira Dutra, Bairro Parque Sagrada Família, medindo 305.15 m<sup>2</sup> (trezentos e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário nº M- 32.515. avaliado em R\$ 42.721,00 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais);

**LÊ-SE AGORA:**

Lote nº 20, da quadra 08, localizado na Rua Maria Pereira Dutra, Bairro Parque Sagrada Família, medindo 301.15 m<sup>2</sup> (trezentos e um metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário nº M- 32.515. avaliado em R\$ 42.721,00 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais);

Considerando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei Federal 14.133/2021, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, remarcando a abertura da sessão pública para 17/06/2026 às 09h00min no site [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br)

Conselheiro Lafaiete/MG, 22 de maio de 2026.

Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba  
Secretário Municipal de Administração